CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ DEVIDAS PROVIDENCIA
S.S. 16/06/10
PRESIDENTE

Indicação nº 339/ 2010

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao Departamento competente, a estudar a possibilidade de retornar a subvenção destinada a Associação Beneficente da Igreja "O Templo de Jesus", uma vez que suas atividades agora como Centro de Informática para Crianças Carentes.

Tal subvenção dará condições de iniciar este projeto, uma vez que a sala de digitação esta pronta com computadores dependendo apenas da verba.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 16 de junho de 2010.

ALVARO BERTI
(Vereador)

339